

## ATA Nº 01/D13/2023

### Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

#### Área de Ciências Informáticas (CNAEF 481)

#### Apreciação Preliminar do Júri

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por **Pedro Fernando Morais Martins Crispim**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 15 de julho de 2022, constituído pelos seguintes elementos: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor Ricardo Ângelo Rosa Vardasca, docente do Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém – ISLA Santarém, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus, docente Instituto Superior de Educação e Ciências - ISEC Lisboa, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Eng. Mário Paulo Monteiro Serrão, Consultor em Informática e sócio-gerente da NOSHUT, Lda., na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Eng. Técnico Luís Assunção, em representação da Ordem dos Engenheiros Técnicos, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato; -----
2. Designação dos arguentes nas provas públicas; -----
3. Designação do dia, hora e local de realização das provas públicas. -----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pelo candidato ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente o seu currículo e trabalho de natureza profissional. -----

Os elementos do Júri presentes na Reunião Preliminar produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- Doutor Ricardo Ângelo Rosa Vardasca: O currículo e trajetória profissional do candidato, bem assim como o trabalho de natureza profissional inserem-se na área para a qual são requeridas as provas, ainda que a antiguidade do caso apresentado não permita avaliar devidamente os conhecimentos e competências atuais do candidato; -----

- Eng. Luís Assunção: Considerou que o currículo e trajetória profissional do candidato, bem assim como o trabalho de natureza profissional apresentados se inserem na área para a qual são requeridas as provas; considerou ainda que o trabalho deve ser avaliado à luz do contexto em que foi desenvolvido; manifestou-se ainda favorável à avaliação complementar dos atuais conhecimentos e competências do candidato aquando das provas públicas; expressou ainda recomendação de edição do currículo de forma a que este clarificasse a linha cronológica das atividades desenvolvidas e corrigisse imprecisões relativas a categorias profissionais enquanto docente; -----

- Eng. Mário Paulo Monteiro Serrão: Considerou que o currículo e trajetória profissional do candidato, bem assim como o trabalho de natureza profissional apresentados se inserem na área para a qual são requeridas as provas; subscreveu, contudo, a dúvida expressa pelo Doutor Ricardo Ângelo Rosa Vardasca quanto à atualidade dos conhecimentos e competências do candidato expressas no caso de 2004 apresentado; -----

- Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus: Considerou que o currículo e trajetória profissional do candidato, bem assim como o trabalho de natureza profissional apresentados se inserem na área para a qual são requeridas as provas; considerou, igualmente, que, mau grado a antiguidade do trabalho apresentado, durante as provas públicas o candidato deverá poder demonstrar a atualidade dos seus conhecimentos e competências; -----

- Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa: Considerou que o currículo e trajetória profissional do candidato, bem assim como o trabalho de natureza profissional apresentados se inserem na área para a qual são requeridas as provas; -----

O Júri deliberou então, por unanimidade dos presentes: -----

**a)** Admitir o candidato à realização das provas, por reunir todos os requisitos, designadamente o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual determinada pelo disposto no Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril; -----

**b)** Recomendar ao candidato a correção e resubmissão do seu currículo; -----

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade dos presentes, sobre a atribuição da arguição das provas, sem prejuízo da possibilidade de intervenção de todos os demais elementos do Júri: -----

a) Apreciação e discussão do currículo profissional do candidato – arguentes: Eng. Luís Assunção; Doutor Ricardo Ângelo Rosa Vardasca; e Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus; -----

b) Apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional – arguentes: Eng. Mário Paulo Monteiro Serrão; e Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa; -----

Finalmente, passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou a realização das provas para o dia 16 de fevereiro de 2022, com início pelas 14:30, por videoconferência. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA. -----

O Presidente do Júri

---

Célio Alberto Alves de Sousa